

Decreto Nº. 00043/2010

Data: 16/04/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2606 - MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612 - MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.10.00 - 201 - Material Odontológico R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2618 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.36.00 - 201 - Material Hospitalar R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

T O T A L R\$ 334.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2618 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.09.00 - 202 - Material Farmacológico R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

3.3.90.30.36.00 - 202 - Material Hospitalar R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 202 - Outros Materiais de Consumo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

T O T A L R\$ 334.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 16 de abril de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.